



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES –TCE/ES Nº 2023.058E0600005.09.0054

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027.636/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A SRA. MARCIA DE FARIA SANTOS, REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 76,00 M², SITUADO NA COMUNIDADE DE JAQUEIRA, S/Nº, PRESIDENTE KENNEDY/ES, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. PRYSCILA DE OLIVEIRA BICALHO, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-390, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a **Sra. MARCIA DE FARIA SANTOS**, brasileira, professora, portadora do CPF nº 094.231.197-37 e RG nº 2.041.000 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Rosaria Magnone, nº 60, Cidade Nova, Maratáizes/ES - CEP: 29.345-000, doravante denominada **Locador**, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento 001**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 - O objeto do presente termo é apostilar o contrato nº 202/2023, tendo em vista a alteração na Cláusula Primeira, no Item 1.1 do contrato, fazendo a substituição do beneficiário do aluguel social, uma vez que a Sra. PRYSCILA DE OLIVEIRA BICALHO por motivo de falecimento, ficando transferida a partir da data de assinatura do presente termo, a locação do imóvel fica transferido para o seu filho, na qual abrigará a família do Sr. KAWA ALONSO DE OLIVEIRA, que encontra-se em situação de Vulnerabilidade Social.

1.2 - Conforme despacho do Secretário Municipal de Obras e Habitação, encaminha-se o referido processo para o cancelamento da Ordem de Serviço nº 1248/2023 e posterior envio dos autos à Contabilidade para realizar o cancelamento da Nota de Empenho nº 385/2023 e novo empenho com saldo restante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Fica alterada a Cláusula Primeira, no Item 1.1, do contrato nº 202/2023, onde faz-se a substituição do beneficiário do aluguel social, passando a partir da data de assinatura do presente termo, a locação do imóvel para abrigar a família do Sr. KAWA ALONSO DE OLIVEIRA, que se encontra-se em situação de Vulnerabilidade Social.

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes depois de lido e achados conforme, assinam o presente Termo de Apostilamento 001, lavrado em 04 (quatro) vias, extraindo-se cópias para fins de direito.

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras, e Habitação
Município de Presidente Kennedy
Locatário

Presidente Kennedy – ES, 14 de Setembro de 2023.

Marcia de Faria Santos
CPF Nº 862.923.237-49
Locador